

A Petros atualizou a simulação de valores projetados para o PP-3. Os dados disponíveis agora estão posicionados em 31 de maio de 2020. Além disso, algumas premissas também foram ajustadas, como a taxa de juros atuarial e o teto da renda por percentual de saldo de conta, que passou para 0,65%. Houve outros pequenos ajustes na simulação. Também foram acrescentadas informações para pensionistas, de modo a tornar o conteúdo mais claro.

As informações da simulação são individuais e, para acessá-las, é preciso digitar matrícula e senha Petros. Para verificar agora a simulação, clique aqui e acesse a Área do Participante ou o banner disponível no [aplicativo](#).

Na simulação, o participante do PPSP-R ou do PPSP-NR pode verificar o valor estimado da reserva de migração - quanto seria transferido para o novo plano, com base nos dados cadastrais e financeiros individuais. Também é possível verificar três cenários de saque único (5%, 10% e 15%) do saldo da conta de benefício concedido.

A proposta do PP-3 prevê que, no momento da migração ou da aposentadoria, o participante escolha uma de três opções de recebimento de renda mensal: prazo indeterminado, em que o pagamento é feito com base no saldo de conta e expectativa de vida do participante; prazo determinado, com o benefício calculado com base no saldo de conta por um período de 15 a 45 anos; ou renda mensal baseada num percentual do saldo de conta, que varia de 0,2% a 0,65%. A simulação mostra as diferentes opções de recebimento de renda sem saque único e com saque de 5%, 10% ou 15%.

A simulação também apresenta um quadro comparativo entre o valor do benefício recebido atualmente pelo assistido ou projetado para o ativo no momento de sua aposentadoria no PPSP-R ou no PPSP-NR e o valor que seria recebido no PP-3.

Todos os valores da simulação são posicionados em 31 de maio de 2020 e servem apenas como referência. Os valores efetivos de migração para o PP-3 serão apurados na data de recálculo, que só será definida após a aprovação final do plano pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). A condição como participante (ativo, aposentado ou pensionista) também será ajustada em função de sua situação na data do recálculo.

O PP-3 já foi aprovado pelo Conselho Deliberativo da Petros e pelo Conselho de Administração da Petrobras, que o encaminhou para a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest).

Para saber mais sobre o PP-3, [clique aqui](#) e acesse o hotsite.

Fonte: Petros, em 23.10.2020